

## Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

RESOLUÇÃO № 324-CD, de 13 de junho de 2007.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 316-CD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 13 de junho de 2007.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica referendada a Resolução nº 316-CD, de 05 de dezembro de 2006 que prorroga, por mais 1(um) ano, a validade do processo seletivo temporário para Professor Substituto.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** Fortaleza, 13 de junho de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais **Presidente**